



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 **225^a** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
2 do Município de Jacareí – SP, Gestão 2023/2025 realizada aos vinte e cinco do mês de
3 setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala dos Conselhos – Situado na Rua
4 Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí / SP. Estiveram presentes os conselheiros:
5 **TITULARES E SUPLENTES:** Representando o Poder Público: Márcia Sandra Leite
6 (Representante da Secretaria de Assistência Social), Adriana dos Santos Antônio
7 (Secretaria de Saúde), Alexandre Bonafé Brito (Representante da Secretaria de
8 Esportes e Recreação); Representando a Sociedade Civil: Ivan de Almeida Sales de
9 Oliveira (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Tanja de
10 Vasconcelos Viana (Representante dos Usuários da Assistência Social), Edinalda de
11 Oliveira Silva Alves (Representante dos Usuários da Assistência Social), Regina Lúcia
12 da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos), Nádia Cristina Dias
13 (Representante das Entidades Sociais que atuam com Criança e Adolescente) ;
14 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Fabiana Barbosa Almeida Livramento (Secretaria de
15 Saúde), Everaldo Fernandes dos Santos (Representante da Secretaria de Esportes e
16 Recreação), Pâmella Adrielle Máximo Alves (Representante da Secretaria de
17 Assistência Social), Galileu Amaro de Faria dos Santos (Representante dos Usuários
18 da Assistência Social), Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento (Representante das
19 Entidades Sociais que atuam com idoso), Solange Aparecida Perretti, (Representante
20 dos Movimentos Religiosos); **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Ivonete dos Santos
21 (Representante da SAS de Programas de atendimento à Criança e Adolescente), Maria
22 Donizetti Francisco de Andrade (Representante da SAS de Programas de atendimento
23 à Criança e Adolescente), Lúcia Almeida Ramos (Representante da Fundação Pró-Lar),
24 Lucélia Maia Lopes (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), Marly
25 Aparecida de Souza Andrade (Representante da Fundação Pró-Lar), Cláudia
26 Magalhães Caparroz (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), Daiane
27 Soares dos Santos (Representante da Secretaria de Educação), Bruno Mazzeli
28 (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), Mariana Lopes Zoppi
29 (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência),
30 Diane Pereira dos Santos (Representante dos trabalhadores Sociais da SAS), Josiane
31 Aparecida Cardoso (Representante secretaria de Educação). Estavam presentes ainda
32 a senhora Sueli Aparecida de Oliveira, diretora da Diretoria de Gestão, a senhora
33 Tatiana Goldar Campos, diretora da Diretoria da Proteção Social Básica, a senhora
34 Elaine Marciano Silva Farinelli diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

35 supervisora de Unidade Financeira, a senhora Viviane C. N. Oliveira e a supervisora de
36 Unidade de Fundos, a senhora Sandra Aparecida Lopes F. de Souza. Às oito horas e
37 quinze minutos o presidente Ivan solicitou para que secretária executiva, Adriana
38 Gomes Pinto, verificasse o quórum, não havendo no momento. O quórum foi verificando
39 novamente às oito e quarenta e cinco minutos com a **presença de 6 (seis)**
40 **Conselheiros Titulares, 2 (dois) conselheiros suplentes (sendo os 2 (dois)**
41 **votantes).** A reunião do Conselho Municipal de Assistência Social deu início com o
42 presidente Ivan cumprimentando a todos os presentes, e anunciando o motivo da
43 convocação da reunião Extraordinária: Oficio 658/2025 – GAB/SAS: Solicitação de
44 Reunião Extraordinária, tendo como objetivo a apresentação da Lei Orçamentaria Anual
45 (LOA) para o exercício de 2026. Passou a palavra à Diretora Administrativa e Financeira,
46 Sra. Elaine Farinelli, que iniciou sua fala explicando alguns pontos referentes à Lei
47 Orçamentária Anual (LOA). Informou que a LOA chega à Secretaria de Assistência
48 Social entre o final de agosto e início de setembro, já com um valor de teto previamente
49 definido. Esclareceu que existe uma previsão de receita municipal, sendo que as
50 Secretarias de Saúde e Educação recebem, juntas, aproximadamente metade desse
51 montante. O restante é distribuído entre as demais Secretarias. Com base nessa
52 previsão, é elaborado o orçamento que será encaminhado à Câmara Municipal para
53 aprovação, podendo sofrer alterações. Por esse motivo, não é possível, neste momento,
54 precisar o percentual do orçamento municipal destinado à Secretaria de Assistência
55 Social. A LOA apresenta, para a Secretaria de Assistência Social, um teto orçamentário
56 de R\$ 56.766.320,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil,
57 trezentos e vinte reais), sendo Recurso do Tesouro o valor de R\$ 32.538.090,00 (trinta
58 e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e noventa reais), dos quais R\$
59 16.093.890,00 (dezesseis milhões, noventa e três mil, oitocentos e noventa reais) são
60 destinados à folha de pagamento de recursos humanos, valor que é custeado exclusivo
61 com recursos do Tesouro Municipal. Informou ainda que o valor de R\$ 10.820.866,11
62 (dez milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos)
63 será destinado às organizações sociais conveniadas, restando o montante de R\$
64 5.623.333,89 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais
65 e oitenta e nove centavos) para as demais despesas de manutenção dos equipamentos
66 da Secretaria. Após as explanações sobre a Lei Orçamentária Anual, o Presidente do
67 Conselho, senhor Ivan, abriu a palavra aos conselheiros presentes para
68 questionamentos e esclarecimentos de dúvidas. A Conselheira Sra. Nádia fez uma



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

69 ponderação, relembrando que na última reunião o Conselho discutiu a possibilidade de
70 sugerir a realização de concurso público para o cargo de entrevistador social.
71 Considerando agora as informações apresentadas sobre a LOA, destacou que os
72 conselheiros devem refletir sobre essa proposta, pois diante de um orçamento restrito,
73 a alocação de recursos para a área de recursos humanos pode comprometer o
74 investimento em setores essenciais da Secretaria, o que exige cautela na tomada de
75 decisões. A diretora Elaine esclareceu que a contratação por meio de Edital de
76 Credenciamento ou contratação direta pode ser realizada com recursos vinculados,
77 sendo que tais recursos permitem esse tipo de pagamento. Diante do apresentado o
78 presidente Ivan colocou a pauta em votação sendo aprovada por unanimidade pela
79 plenária. Assim, o presidente Ivan agradeceu a presença de todos, e a reunião ordinária
80 foi encerrada às nove horas e quinze minutos. Eu, Adriana Gomes Pinto, Secretária
81 Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após
82 lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretária Executiva do CMAS e será
83 anexado a lista de presença assinada dos Conselheiros e visitantes.

84
85

86
87 **Ivan de Almeida Sales de Oliveira**
88 Presidente do CMAS
89 Gestão 2023 / 2025

90
91

92
93
94 **Adriana Gomes Pinto**
95 Secretária Executiva do CMAS